

# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar** 

Pouso Alegre, 24 de Outubro de 2017.

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

#### **RELATÓRIO:**

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do PROJETO DE LEI Nº 7365/2017 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCIA ANTONIA **DE REZENDE PEREIRA (\*1967 +2016).** 

A Comissão, cumprindo os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 7365/2017, tem como objetivo passar a denominar-se RUA MARCIA ANTONIA DE REZENDE PEREIRA a atual Rua B do bairro Aeroporto, que tem início na Rua José Pedro de Souza e término na Rua A.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### **CONCLUSÃO:**

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 7365/2017.

Vereador Adelson do Hospital

Relator

Vereador Dr. Edson Presidente

Vereador André Prado

Secretário